



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

17/01/2019 ATÉ 17/01/2019

INDÍCE

| | | |
|---|---|-----|
| 1 | ESMAM | |
| | 1.1 BLOG DANIEL MATOS..... | 1 |
| | 1.2 BLOG FILIPE MOTA..... | 2 |
| | 1.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO..... | 3 |
| | 1.4 SITE SUA CIDADE..... | 4 |
| 2 | OBRAS / REFORMAS | |
| | 2.1 SITE AGORA SANTA INÊS..... | 5 |
| 3 | SINDJUS | |
| | 3.1 SITE SINDJUS..... | 6 7 |

Curso Wellington terá turma preparatória ao seletivo para estágio remunerado do TJ para jovens a partir de 14 anos

Por Daniel Matos • quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 às 10:59

O Curso Wellington está oferecendo turma específica de preparação para o processo seletivo de estágio remunerado para o Tribunal de Justiça do Maranhão. O seletivo é para jovens a partir de 14 anos que estejam cursando entre 1º e 3º ano do ensino médio. As inscrições vão até o dia 18 de janeiro no site do TJ/MA, contando com uma bolsa no valor do salário mínimo, de R\$ 998,00.

Objetivando preparar os estudantes maranhenses, os alunos que já fazem Curso Wellington terão acesso, de forma gratuita, à turma específica para o seletivo. Para os demais estudantes, o curso completo será somente uma taxa simbólica de R\$ 50,00, para custeio do material didático.

“Para nós, da família Curso Wellington, o mais importante é ajudar as pessoas a mudarem de vida. E esse estágio remunerado do TJ é uma boa oportunidade para os estudantes que estão cursando o ensino médio e, por saber disso, decidimos conceder a gratuidade para os alunos que já são da casa. Vence na vida quem estuda. E nós acreditamos nisso”, afirmou o professor Wellington, fundador do Curso.

As turmas começarão no dia 21 de janeiro e englobarão todas as disciplinas previstas no edital do seletivo.

Curso Wellington terá turma preparatória para o Seletivo do Estágio Remunerado do TJ para jovens a partir de 14 anos

quarta-feira, janeiro 16, 2019 | Publicado e Atualizado por Redação

O Curso Wellington está oferecendo turma específica de preparação para o processo seletivo de estágio remunerado para o Tribunal de Justiça do Maranhão. O seletivo é para jovens a partir de 14 anos que estejam cursando entre 1º e 3º ano do ensino médio. As inscrições vão até o dia 18 de janeiro no site do TJ/MA, contando com uma bolsa no valor do salário mínimo, de R\$ 998,00.

Objetivando preparar os estudantes maranhenses, os alunos que já fazem Curso Wellington terão acesso, de forma gratuita, à turma específica para o seletivo. Para os demais estudantes, o curso completo será somente uma taxa simbólica de R\$ 50,00, para custeio do material didático.

“Para nós, da família Curso Wellington, o mais importante é ajudar as pessoas a mudarem de vida. E esse estágio remunerado do TJ é uma boa oportunidade para os estudantes que estão cursando o ensino médio e, por saber disso, decidimos conceder a gratuidade para os alunos que já são da casa. Vence na vida quem estuda. E nós acreditamos nisso”, afirmou o professor Wellington, fundador do Curso.

As turmas começarão no dia 21 de janeiro e englobarão todas as disciplinas previstas no edital do seletivo.

FÓRUNS DO INTERIOR RECEBEM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUSIVE O DE SANTA INÊS

Com o objetivo de aprimorar o atendimento e a prestação de serviços à sociedade, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizou obras e serviços de manutenção predial de órgãos e unidades judiciais em oito polos regionais no Estado. “Com a realização dos serviços de engenharia nos órgãos do Poder Judiciário, estamos cumprindo o compromisso de oferecer mais qualidade no atendimento aos jurisdicionados, oferecendo, também, condições dignas de trabalho aos magistrados e servidores da Justiça Estadual”, assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo. Entre as obras realizadas inclui-se o novo Fórum da Comarca de Governador Nunes Freire, cujas instalações foram entregues à população com uma nova estrutura física. Após intervenções de engenharia na estrutura e espaços físicos interno e externo do prédio, foi feita a revitalização do Fórum de Paço do Lumiar, constituído por três varas judiciais, um Juizado Especial e salão do júri com capacidade para 90 lugares. Em Caxias, foi feita recuperação estrutural do prédio. EM PEDREIRAS - por meio de uma parceria entre a comarca local e a Associação de Assistência aos Condenados (APAC) - foi construído o anexo do Fórum local. Os serviços de construção foram feitos pelos apenados que recebem o acompanhamento da Associação. Encontra-se em fase de finalização os serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Tuntum, além das construções do novo Fórum da Comarca de Presidente Dutra e do Salão do Júri de São João Batista. Também encontra-se em fase de execução os serviços de manutenção predial na comarca de Barão de Grajaú, envolvendo troca de forro, revisão do telhado, recuperação do reboco, entre outros. Em Imperatriz, o complexo judiciário está passando por serviços de readequação de layout, para recebimento de três Unidades judiciais, quais sejam, Vara da Infância e Juventude, Juizado Criminal e Turma Recursal. No Fórum da Comarca de Vitória do Mearim foram iniciados, no dia 14 deste mês, os serviços de reforma geral que contemplará troca da rede elétrica e lógica, pintura geral, revisão geral no telhado, troca de todo o piso cerâmico, troca de louças e metais de banheiros deteriorados, entre outros. No prédio-sede do TJMA e anexos foram feitos serviços de manutenção, com a readequação do espaço físico com ampliação de salas, revisão as instalações elétricas. Além da pintura interna e externa, foram instalados molas, luminárias novas, esquadrias de madeira, entre outros serviços. Receberam serviços de manutenção predial corretiva vários Juizados Especiais e o Fórum de São Luís, com a adequação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, serviços em diversos espaços físicos no Prédio. Os serviços incluíram instalações elétricas, troca de lâmpadas, tomadas, e interruptores, substituição de válvulas, vasos e torneiras, regulagem e trocas de molas, montagem de divisórias, entre outras intervenções de engenharia. SANTA INÊS, PIO XII E BACABAL Também receberam serviços de manutenção predial os fóruns de São Raimundo das Mangabeiras, Amarante do Maranhão, Estreito, Complexo Judiciário de Imperatriz, Barra do Corda, São João dos Patos, Morros, Santa Quitéria, Barreirinhas, Vargem Grande, São Bento, Cururupu, Santa Luzia do Paruá, São Luiz Gonzaga, Esperantinópolis, Pio XII, Lago da Pedra, Vargem Grande, Maracaçumé, SANTA INÊS, Bacabal, Brejo. (Comunicação Social do TJMA)

Estágio no TJ

Jovens que desejam viver a primeira experiência profissional no Judiciário maranhense têm até amanhã (18) para se inscrever no estágio remunerado do Tribunal de Justiça. Estão sendo oferecidas 15 vagas para estudantes que estejam regularmente matriculados entre o 1º e o 3º ano do Ensino Médio, com idade mínima de 14 anos.

Estágio no TJ 2

O estágio será compatível com as atividades escolares do estagiário e de acordo com as necessidades da Central de Cumprimento de Mandado da Comarca da Ilha de São Luís - aonde as vagas serão preferencialmente destinadas. Todas as informações para o processo seletivo estão na página da Escola Superior da Magistratura (ESMAM) no portal do TJ-MA.

?Sem acordo com o Sindjus-MA, TJMA propõe ao CNJ alteração da lei que reserva cargos comissionados para servidores efetivos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apreciou resposta do Tribunal de Justiça requerendo a alteração do cronograma de implementação da Lei Estadual 10.712/2017, que alterou as quotas reservadas de cargos comissionados para servidores efetivos do judiciário maranhense, estabelecendo o percentual mínimo de 50% a ser implementado de forma escalonada até 2022. Pela proposta de responsabilidade unilateral da administração do TJMA e sem a prévia anuência do Sindjus-MA, o novo cronograma para ser alcançada a quota mínima de 50% passaria a ser o seguinte:

Até dezembro de 2021 - 35%
Até dezembro de 2022 - 40%
Até dezembro de 2023 - 43%
Até dezembro de 2024 - 48%
Até dezembro de 2025 - 50%

A proposta do Tribunal de Justiça foi apresentada ao Conselheiro Fernando César Baptista de Mattos, relator do pedido. A questão de ordem foi homologada pelo plenário do CNJ, no dia 18 de dezembro passado, última sessão de 2018.

Em Assembléia Geral realizada pelo Sindjus-MA no dia 15 de dezembro, quatro dias antes da sessão plenária do CNJ, os servidores do TJMA autorizaram que a Diretoria do Sindicato concordasse com a alteração da Lei 10.712/2017. Mas reivindicando 50% dos cargos comissionados das atividades administrativas sem escalonamento e a aprovação de um projeto de lei regulamentando a Mesa Permanente de Negociação Coletiva no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

As reivindicações feitas pelos servidores através do Sindjus-MA, que é parte no acordo, não constam a questão de ordem suscitada pelo Tribunal junto ao CNJ. Como também o Sindjus-MA não foi intimado previamente pelo CNJ a manifestar-se sobre essa nova proposta do TJMA de alteração do acordo firmado nos autos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA 2493-86/2014.

Pautada pela boa fé, transparência e lealdade nas suas tratativas com a direção do Tribunal de Justiça, a diretoria do Sindjus-MA permaneceu, até o último dia útil de 2018, no aguardo de uma manifestação formal da Administração do TJMA sobre como conduziriam as negociações entre as partes em torno de um Termo de Acordo para cumprimento consensual das Resoluções 88 e 219 do CNJ.

Diante do silêncio do Tribunal, o Sindjus-MA protocolou no dia 28 de dezembro passado o Procedimento de Controle Administrativo - PCA nº 0011336-98.2018.2.00.0000, no qual informou ao CNJ não ter havido até aquela data a formação de nenhum novo consenso que resultasse na alteração da Lei Estadual 10.712/2017, a qual estava portanto em seu pleno vigor para todos os fins de direito. Por conseguinte, o Sindicato cobrou do CNJ que solicitasse do Tribunal de Justiça do Maranhão a relação nominal dos servidores efetivos que, em dezembro de 2018, já deveriam estar ocupando a quota mínima de pelo menos 35% de cargos comissionados no âmbito do judiciário maranhense, como também cobrou do cronograma original até dezembro de 2022. Nos referidos autos, o Sindicato se propõe ainda a continuar diálogo franco e respeitoso com a administração do Tribunal de Justiça sobre essa matéria. Mas, agora, sob a mediação do próprio CNJ.

Esse novo PCA foi distribuído ao conselheiro Aloysio Correa da Veiga para atuar como relator no CNJ, que intimou o TJMA a prestar informações no prazo de cinco dias. Em sua resposta, o Tribunal informou não estar

descumprindo qualquer acordo e que estaria respaldado pela decisão plenária do CNJ firmada no último dia útil de 2018, ao julgar a questão de ordem suscitada sob a relatoria do Conselheiro Fernando César Baptista de Mattos.

A assessoria jurídica do Sindjus-MA apresentou ainda Recurso Administrativo contra a Questão de Ordem e o seu efeito suspensivo, alegando nulidade da decisão plenária do CNJ. Ao mesmo tempo em que reiterou o cumprimento imediato e integral da Lei 10.712/2017, que está em plena vigência.

O Sindjus-MA convidou o advogado Cezar Britto, ex-presidente Nacional da OAB, para representar a entidade no recurso administrativo ao CNJ. O advogado atuou na construção do acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão, em 2017, que resultou na aprovação da Lei Estadual 10.712/2017.

A Diretoria do Sindicato continuará atuando no intuito de garantir conciliar o aprimoramento da prestação jurisdicional com a valorização dos servidores e o respeito às garantias individuais, de preferência pela via da negociação e da composição. Todavia, caso não seja possível alcançar consenso, há de valer-se dos meios legais ao seu alcance para proteger e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos servidores do judiciário maranhense.

Sindjus-MA trata de salários de escrivães e pagamento de auxílios para servidores do TJMA na CNJ

O diretor de Assuntos Jurídicos do Sindjus-MA, Artur Estevam Filho, e o advogado do Sindicato, Alcebíades Dantas, participaram de audiência realizada na tarde desta terça-feira (15), na Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília. Também participaram da reunião os juízes auxiliares da Corregedoria, Miguel Ângelo Alvarenga Lopes e Daniel Carnio Costa. Dois assuntos de interesse dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão estavam em pauta:

Primeiro: Pedido de Providências 0010615-49.2018.2.00.0000 de autoria da escrivã aposentada do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Marisete Lima Nunes Araújo. O Sindicato faz parte do processo como terceiro interessado e requer, conjuntamente com a servidora, atualização salarial para escrivães judiciais, depositários e distribuidores, cargos do Tribunal que estão extintos a vagar.

Segundo: O Sindjus-MA foi à CNJ requerer a exclusão das expressões: “servidores e pagamentos de valores mesmo oriundos de leis” da Recomendação nº 31, de 21 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça. Com base nessa resolução, a Presidência do TJMA editou o Ato 17/2018 que o suspende, até decisão final do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o pagamento de auxílios (alimentação, moradia, transporte) para magistrados e servidores do TJMA.

Sobre o pedido de providência, o advogado Alcebíades Dantas explicou, por telefone, que a assessoria do Corregedor Nacional vai examinar o assunto para saber se de fato ele é competência da CNJ, isto é, se o processo segue no âmbito administrativo. “O caso é complexo, mas nós argumentamos que não é possível a servidora ficar tantos anos sem receber os reajustes devidos. Não é possível que ela vá permanecer à margem do ordenamento jurídico”, afirmou o Dantas.

Já sobre a Recomendação CNJ 31/2018, o diretor de Assuntos Jurídicos, Artur Estevam Filho, informou que diversas outras instituições sindicais levaram queixas semelhantes à Corregedoria Nacional de Justiça. Como consequência, assim que o corregedor nacional, Humberto Martins, retornar de férias, os juízes irão reunir com ele e uma decisão deverá ser tomada.

“Sobre esse ponto os juízes auxiliares deixaram claro que a decisão será do corregedor, também que entendem que não afeta os servidores, e que outras entidades já haviam buscado a Corregedoria para tratar dessa mesma temática. O corregedor está de férias, temos uma audiência com ele para primeira semana de fevereiro. E iremos entrar com um pedido de providências para esclarecer a abrangência da decisão do CNJ”, explicou Estevam Filho.

O Departamento Jurídico do Sindjus-MA argumenta que a Recomendação 31 foi fundamentada no Provimento CNJ 64/2017, que exige prévia autorização do Conselho Nacional de Justiça para pagamento de verba remuneratória ou indenizatória a magistrados; o Provimento, por sua vez está fundamentado na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, de aplicação restrita aos magistrados, por tanto não caberia a inclusão dos

servidores no texto da recomendação.

Para o Departamento Jurídico do Sindjus-MA, a Recomendação 31 também viola o princípio da Legalidade, tendo em vista que determina a não observância de leis estaduais. Veja o texto: "... que todos os tribunais do país se abstenham de efetuar pagamento a magistrados e servidores de valores a título de auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou qualquer outra verba que venha a ser instituída ou majorada, ou mesmo relativa a valores atrasados, e ainda que com respaldo em lei estadual sem que seja previamente autorizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme o Provimento n. 64".

Por isso o Sindjus-MA quer a retirada das expressões grafadas em negrito no parágrafo acima do texto original da Recomendação 31.

TJMA: inscritos no seletivo de estágio devem comprovar documentação até 22 de janeiro

publicado em 17/1/2019 Atualizado em 17/01/2019 - 07:21

A Escola Superior da Magistratura (ESMAM) iniciou, nesta terça-feira (15) e prossegue até 22 de janeiro, o recebimento de documentação comprobatória dos candidatos ao processo seletivo destinado ao provimento de 15 (quinze) vagas para estágio remunerado de estudantes de nível médio, no Poder Judiciário do Estado do Maranhão (TJMA). As inscrições para seleção permanecem abertas até 18 de janeiro (sexta-feira).

ACESSE O EDITAL DO SELETIVO

De acordo com o Edital 002/2019 (Retificação 001), para confirmar as inscrições TODOS os previamente inscritos devem comprovar estar matriculados e cursando o Ensino Médio - condição indispensável para participação no processo seletivo.

COMO COMPROVAR

Para comprovação deste requisito, é necessário que o candidato, representante ou responsável apresente declaração original, expedida pela instituição em que estejam regularmente matriculados e cópias dos documentos pessoais do inscrito (RG e CPF), a serem entregues na sede da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), situada à Rua Búzios s/n - Calhau (ao lado da Associação dos Magistrados), em São Luís, MA; impreterivelmente, no período de 15 a 22 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, sob pena de terem canceladas as respectivas inscrições.

O documento enfatiza que o candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou que não satisfaça às exigências do Edital 001/2019, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que seja aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

São oferecidas 15 vagas para estudantes com idade mínima de 14 anos, que estejam cursando entre o 1º e 3º ano do Ensino Médio. Do total de vagas, duas são destinadas a pessoas negras e uma para pessoas com deficiência.

O processo seletivo será realizado em etapa única, com aplicação de uma prova objetiva, a ser aplicada no dia 3 de fevereiro de 2019, contendo 50 questões objetivas de múltipla escolha, baseada em conteúdo programático de Língua Portuguesa, Noções Gerais de Informática e Matemática, disponibilizado no edital.

O local de aplicação da prova será divulgado no site da ESMAM com cinco dias de antecedência de sua realização.

Mais informações sobre o processo seletivo para estágio remunerado do Tribunal de Justiça do Maranhão

podem ser obtidas pelo telefone (98) 3227 8087 e 3235 3231.

Com informações do TJMA.